



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 331/2021, de 03 de Maio de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 25 % por necessidades do serviço ao funcionário (a) **GILLIAR SILVA DOS SANTOS**, CPF: **028.829.714-86**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, no quadro de cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito